

de 1 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

#### Despacho (extracto) n.º 17979/2008

Por despacho de 26 de Junho de 2008 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por delegação, foi à Mestre Raquel Filipa de Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho autorizada a prorrogação do seu contrato até 14 de Outubro de 2008 como assistente além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

#### Despacho (extracto) n.º 17980/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Mestre Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves, Assistente Convidado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 a 31 de Maio de 2008.

27 de Junho de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 17981/2008

Por despacho de 18 de Junho de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de São Luís de Vasconcelos Fonseca e Castro Schöner Professora Associada desta Faculdade, concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 5 de Outubro de 2008.

26 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

#### Despacho n.º 17982/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2008 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, n.º 12, 2.ª série, de 17 de Janeiro de 2007, foi a licenciada Estrela da Graça Monteiro da Rocha contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, além do quadro, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2008, pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae*, da candidata, com a finalidade de recrutamento como professora auxiliar convidada, com 30 % do vencimento, da disciplina de Medicina II, ao abrigo do protocolo de articulação institucional celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., publicado no *Diário da República*, n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março de 2007.

Verificou-se que a Dr.ª Estrela da Graça Monteiro da Rocha possui *curriculum* relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 17983/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Engenharia Física Tecnológica, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-236/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

#### Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Engenharia Física Tecnológica, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Física Tecnológica, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Física Tecnológica organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia Física Tecnológica, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Física Tecnológica consta no anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

**Início de funcionamento**

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia Física Tecnológica entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

11 de Abril de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.  
 3 — Curso: Engenharia Física Tecnológica.  
 4 — Grau: Doutor.  
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Física Tecnológica.  
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 3, 5 a 4 anos.

8 — Opções/ramos: não se aplica.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Física	Fis		61,5
Área Científica de Física Tecnológica	FisTec		190,5
Área Científica de Electrónica	Electr		6
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol		6
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		6
<i>Total</i>			30 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Física Tecnológica**

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia Física Tecnológica

Doutor

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Computação Avançada em Física e Engenharia	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	28	0	0	7,5	Opcional
Medidas de Controle em Tempo Real	FisTec	Semestral	210	0	0	56	0	0	0	28	7,5	Opcional
Sistemas de Instrumentação e Electrónica	FisTec	Semestral	210	0	0	56	0	0	0	28	7,5	Opcional
Óptica e Lasers em Física e Engenharia	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	28	7,5	Opcional
Física e Tecnologia dos Plasmas	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Ondas e Instabilidades em Plasmas	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tecnologias a Plasma para Processamento de Materiais	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Concepção e Simulação de Detectores de Radiação	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos Computacionais em Tecnologia das Radiações	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas I	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Técnicas em Física de Partículas	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas I	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Astropartículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Física de Partículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Experimentais em Física de Partículas	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Aquisição de Dados	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos em Física de Partículas	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Medidas Avançadas em Radiofrequência	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
			(5)									
Nanotecnologias e Nanoelectrónica	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Técnicas de Micro e Nanofabricação	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS.

### 1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
			(5)									
Aquisição e Processamento de Dados	FisTec	Semestral	210	0	0	56	0	0	0	21	7,5	Opcional
Complementos de Descargas em Gases	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Física da Interação Laser-Plasma	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	28	0	0	7,5	Opcional
Métodos de Diagnóstico de Plasmas	FisTec	Semestral	210	28	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Descargas em Gases	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Fusão Nuclear	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Óptica Quântica e Lasers	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Experimentais Avançados em Física de Partículas II	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Métodos de Física Nuclear em Ciência e Tecnologia	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Projecto de Aquisição e Controlo em Detectores	FisTec	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Tópicos Avançados em Física das Partículas e Astropartículas II	Fis	Semestral	210	0	0	0	0	0	0	14	7,5	Opcional
Física e Tecnologia das Radiações	FisTec	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Laboratório de Raios Cósmicos	Fis	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Técnicas de Instrumentação Nuclear	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Biologia de Sistemas	CBiol	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional
Complementos de Microtecnologias	FisTec	Semestral	210	28	0	42	0	0	0	0	7,5	Opcional
Spintronics	FisTec	Semestral	210	0	42	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Física e Tecnologia dos Semicondutores	FisTec	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	Opcional
Nanotecnologias	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS.

### Despacho n.º 17984/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Física, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-241/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

#### Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Física, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Física, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Física organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Física, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Física constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207,